



## PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES/RS

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz PAULO MENEGHETTI, Juiz de direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao Processo de Nº 5000378-69.2015.8.21.0005/RS em que a COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES move contra LAURIA CLEIA ALLIEVI.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 10 de fevereiro de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 24 de fevereiro de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico http://www.peterlongoleiloes.com.br. A abertura para lances ocorrerá 5 dias antes da data aprazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá efetuar cadastro prévio no site, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR









possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BENS LOTE ÚNICO – FRAÇÃO IDEAL DE 12,5% DE NUA PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS MATRICULA 16.110 (APTO 702) E MATRICULA 16.069 (BOX 04). Avenida Osvaldo Aranha, 275 – Centro, Bento Gonçalves – RS - CEP: 95.700-010.

DESCRIÇÃO DA MATRICULA APTO 702: MATRÍCULA: 16.110 (dezesseis mil, cento e dez) — Bento Gonçalves, 10 de junho de 1983. — (Protoc. 35.355); — IMÓVEL: Apartamento número setecentos e dois (702), localizado no Oitavo Pavimento ou Sétimo Andar do "Edifício Santa Margarida", sito na Av. Osvaldo Aranha, nº 275, nesta cidade, dito apartamento possui acesso pela Av. Osvaldo Aranha, de meio, aos fundos de quem da Av. Osvaldo Aranha olhar para o Edificio, composto de dois dormitórios, sala de estar-jantar, cozinha-copa, banheiro, área de circulação interna, área de serviço, dormitório de serviço e banheiro de serviço, com a área real total de 98,6105m<sup>2</sup> = 88,1675m<sup>2</sup> de área real privativa, e 10,4430m<sup>2</sup> de área real de uso comum, correspondendo-lhe, desta maneira, a fração ideal de 0,010802 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício, dito terreno está localizado na zona urbana desta Cidade, parte do antigo lote rural número quarenta e cinco (45) da Linha Estrada Geral, com a área superficial de mil, setecentos e trinta e nove metros quadrados (1.730,90m²), com frente para a Av. Osvaldo Aranha, lado ímpar, dentro do quarteirão formado pelas ruas Dr. Montaury, Gal. Gomes Carneiro, Av. Osvaldo Aranha e ruas sem denominação, distando aproximadamente cento e dois metros (102,00m) da esquina formada pela referida rua sem denominação e a Av. Osvaldo Aranha, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, com a extensão de trinta e nove metros e vinte centímetros (39,20m), com propriedade da Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda. Sul, na extensão de quarenta e cinco metros (45,00m), com propriedade de Orlando Carardi e Marcelino Bisaini. Leste, a começar na confrontação Norte, por uma linha que corre no sentido Norte-Sul, na extensão de vinte e dois metros (22,00m) e daí, por outra linha que corre rumo Leste-Oeste, na extensão de vinte centímetros (0,20m); daí, por outra linha que corre no sentido Norte-Sul, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m), sempre com propriedade da Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda.; Oeste, na extensão de trinta e seis metros (36,00m) com a Avenida Osvaldo Aranha. — Proprietária: CAPOANI, BERTUOL & CIA. LTDA., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Avenida Mal. Deodoro, nº 246, cgC nº 89 034 178/0001-23. Registro Anterior: Matrícula nº 9.735, fls. 01 do livro 02, deste Ofício. — Dou fé. — (Antº Netº Antonio Astolfi). — CR\$ 592,00. AV-1.16.110 — Bento Gonçalves, 10 de junho de 1983. — ÔNUS: o imóvel acima matriculado está onerado com Hipoteca de Primeiro Grau em favor da

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951











Caixa Econômica Federal – CEF, pelo valor de CR\$ 115.090,400,00, conforme R-1.9.735 da matrícula nº 9.735 do livro 02, deste Oficio. AV-2-16.110 — Bento Gonçalves, 30 de julho de 1986. — (Prot. 48.713). — LIBERAÇÃO: Conforme consta no Contrato por Instrumento Particular descrito e caracterizado no R-3-16.110 a Caixa Econômica Federal – CEF autoriza o cancelamento da Hipoteca de Primeiro Grau, liberando-se o imóvel e cancelando-se portanto a Av-1-16.110. **R-3-16.110** — Bento Gonçalves, 30 de julho de 1986. — (Prot. 48.713). — COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda, mutuo com obrigações de quitação parcial datado de 02 de julho de 1986, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. — transmitente: CAPOANI, BERTUOL & CIA. LTDA., empresa estabelecida nesta cidade, na rua Mal. Deodoro, nº 246, cgc nº 89 043 178/0001-23, com CND do IAPAS ns. 203835, série "A" — 289356, série "A". — Adquirente: GOTARDO TIEPPO, brasileiro, solteiro, maior, sócio de empresa, cgf nº 312 064 680/68, residente e domiciliado nesta cidade. — Valor: Cz\$ 234.000,00, sendo Cz\$ 24.000,00 já pagos e Cz\$ 210.000,00 mediante financiamento da Credora, dando a vendedora plena, geral e irrevogável quitação ao comprador de todo o mencionado preço de venda, sendo avaliada por exigência fiscal em Cz\$ 250.000,00. — OBS: Foi apresentada GA de nº 11990. **R-4-16.110** — Bento Gonçalves, 30 de julho de 1986. — (Prot. 48.713). — HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: Contrato por Instrumento Particular descrito e caracterizado no R-3-16.110. — Devedor: GOTARDO TIEPPO, já qualificado no R-3-16.110. — Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, por sua Filial de Rio Grande do Sul, cgc nº 00 360 305/0457-10. — Valor: Cz\$ 210.000,00 sendo avaliado para fins do art. 818 do CCB em Cz\$ 357.332,70. — Prazo: 216 meses. — Juros: à taxa nominal de 9,60 ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,03886% ao ano, ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzados na data do vencimento, acrescida de ônus adicional calculado à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH. AV-5-16.110 — Bento Gonçalves, 29 de agosto de 1996. - (Prot. 82.705). — LIBERAÇÃO: CEF. Ofício nº 43/96 extraído Processo nº 2.013.135/0, expedido por esta cidade em 18 de março de 1996, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, SUREG/RS, libera o imóvel acima matriculado da HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, liberando-se o imóvel e cancelando-se por 7 tanto o R-4-16.110. AV-6-16.110 — Bento Gonçalves, 25 de abril de 1997. — (Prot. 85.206). Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito nesta cidade aos 24 de abril de 1997, para constar que conforme Certidão de Casamento nº 5.395 fls.143 do Livro B/20 expedida aos 04 de abril de 1987 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, foi lavrado em 04/04/1987, o assento de GOTARDO TIEPPO e Anabel Elisabete Gedoz pelo regime da comunhão universal de bens, passando a mesma a assinar-se ANABEL ELISABETE GEDOZ TIEPPO. Obs: Casamento realizado na vigência da Lei 6.515/77. **R-7-16.110** — Bento Gonçalves, 25 de abril de 1997. — (Prot. 85.207). COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para Pagamento do

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br











Preço Total do Imóvel, firmado nesta cidade aos 21 de abril de 1997, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. — Transmitentes: GOTARDO TIEPPO, brasileiro, casado, empresário comercial, portador da identidade RG nº 3008742276/SSP/RS, CIC nº 312.064.680/68, e sua mulher ANABEL ELISABETE GEDOZ TIEPPO, brasileira, psicóloga, portadora da identidade nº 5014576689/SSP/RS, CIC nº 472.785.950/53, residentes e domiciliados na Rua Pedro Giacomoni, nº 513, nesta cidade. — Adquirentes: GILSON ANTONIO RIGOTTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 10/06/61, metalúrgico, portador da C.I. nº 9018860057, expedida por SSP/RS, em 06/10/92, CIC nº 475.058.770/20, e sua mulher ISABEL CORTELLI RIGOTTO, brasileira, nascida em 16/12/56, do lar, portadora da C.I. nº 901049391, expedida por SSP/RS em 16/09/94, CIC nº 281.872.960/20, residentes e domiciliados na Av. Osvaldo Aranha, 275, Apto 702 Box A, nesta cidade. — E como Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios/RS. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: O preço da venda é de R\$ 35.000,00 que os Vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 25.000,00 diretamente dos Compradores, em moeda corrente nacional, a título de sinal e princípio de pagamento e R\$ 10.000,00 da CEF por conta e ordem dos Compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS dos Compradores, a ser creditado na C/C dos Vendedores sob bloqueio, sendo avaliado por exigência fiscal em R\$ 54.000,00 (em conjunto com outro imóvel Mat. nº 16.069 Lº 2-RG), cf. GTI. nº 549 datada de 04/04/97, recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.080,00 ao BERS em 14/04/97 através da Ga. nº 00352). — Condições: Não Constam. Av.8-16.110. — Bento Gonçalves, 20 de janeiro de 1999. — (Prot. nº 91.565). Procede-se a esta averbação para constar que a CONVENÇÃO de CONDOMÍNIO do Edifício "Santa Margarida" encontra-se devidamente registrada neste oficio, sob o nº 8.713 do Livro 3-RA. **R-9-16.110.** — Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 2009. — (Prot. nº 132.700). Título: COMPRA E VENDA. Transmitentes: GILSON ANTONIO RIGOTTO, gerente de produção, inscrito no CPF sob nº 475.058.770-20, portador da carteira de identidade nº 9018860057, expedida pela SSP/RS e sua esposa ISABEL CORTELINI RIGOTTO, auxiliar administrativa, inscrita no CCPF sob nº 281.872.960-20, portadora da carteira de identidade nº 901049391, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 17, Quadra 22, módulo V2, Polo Empresarial de Goiás, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representados por seu bastante procurador, DAVI DE TONI, adiante qualificado. — Adquirente: DE TONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado do ramo imobiliário, inscrita no CNPJ sob nº 00.834.546/0001-48, com sede na Rua Amadeo Zambon, nº 139-A, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente, DAVI DE TONI, brasileiro, casado, industrial sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 232.300.530-87, portador da carteira de identidade nº

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951











2011107048, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Amadeo Zambon, nº 261, apartamento 401, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2008, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 166 de Transmissões, às folhas 146v a 148, sob nº 22.106-593. — Imóvel: A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. — Valor da Transação: R\$ 71.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 60.000,00. — Valor da Avaliação: R\$ 102.000,00. Cf. GI nº 1980, datada de 29.07.2008, recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.040,00 ao BERS em data de 02.09.2008, através da Ga com autenticação mecânica nº 006689. — Condições: Não constam. **R.10-16.110.** — Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 2009. — (Prot. nº 132.701). Título: COMPRA E VENDA. — Transmitente: DE TONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado do ramo imobiliário, inscrita no CNPJ sob nº 00.834.546/0001-48, com sede na Rua Amadeo Zambon, nº 139-A, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente, DAVI DE TONI, brasileiro, casado, industrial sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 232.300.530-87, portador da carteira de identidade nº 2011107048, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Amadeo Zambon, nº 261, apartamento 401, nesta cidade. Adquirente: MOACIR SALINI, brasileiro, divorciado, dirigente de empresa, inscrito no CPF sob nº 122.932.100-49, portador da carteira de identidade nº 402859872, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 235, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2008, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 166 de Transmissões, às folhas 148 a 149v, sob nº 22.107.594. Imóvel: A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 82.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 70.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 102.000,00. Cf. GI nº 1979, datada de 29.07.2008, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 2.040,00 ao BERS em data de 02.08.2008, através da Ga com a autenticação mecânica nº 006501. Observação: Consta na escritura a apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 041922008-190220710, expedida via internet, em data de 05.06.2008, pela Receita Federal; e Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida, via internet, em data de 12.06.2008, pela Receita Federal; ambas em nome da vendedora. Condições: Não constam. **R.11-16.110.** — Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 2009. — (Prot. nº 132.702). Título: COMPRA E VENDA. — Transmitente: MOACIR SALINI, brasileiro, divorciado, dirigente de empresa, inscrito no CPF sob nº 122.932.100-49, portador da carteira de identidade nº 402859872, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 235, nesta cidade. Adquirente: VILSON PEDROTTI, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 134.499.660-49, portador da carteira de identidade nº 7002846595, expedida pela SSP/RS, casado com ALBANI TACA ALLIEVI, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 275, apartamento 702, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2008, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 166 de Transmissões, às folhas 149v° a 150v°, sob n° 22.108-595. Imóvel: A totalidade do

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br











imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 90.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 80.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 102.000,00. GI nº 1977, datada de 29.07.2008, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 2.040,00 ao BERS em data de 31.07.2008, através de GA com a autenticação mecânica nº 008925. Condições: Não constam. Av.12-16.110. — Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. — (Prot. nº 164.282-21/02/2014). AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NO NOME DA ESPOSA: Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, descrita e caracterizada no R.14, abaixo, acompanhada de cópia autenticada da Certidão de Casamento – Matrícula nº 099838 01 55 1991 2 00205 126 0001711 80, expedida em 20/02/2014 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais nesta cidade, para constar que o nome correto da Esposa do proprietário do imóvel, VILSON PEDROTTI é: ALBANI ALLIEVI PEDROTTI, e não como constou no R.11 da presente matrícula. Casamento celebrado em data de 18/05/1991. Av.13-**16.110.** — Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. — (Prot. nº 164.282-21/02/2014). VERBAÇÃO DO Nº DO CPF E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, descrita e caracterizada no R.14, abaixo, acompanhada da cópia autenticada da Carteira de Identidade, para constar que a Senhora ALBANI ALLIEVI PEDROTTI está inscrita no CPF sob nº 364.516.220-87 e que a mesma é portadora da Carteira de Identidade nº 6022734294, expedida pela SSP/RS em 24/06/2010. **R.14-16.110.** — Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. — (Prot. nº 164.282-21/02/2014). Título: DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE. — Doadores: VILSON PEDROTTI, aposentado, inscrito no CPF sob nº 134.499.660-49, portador da carteira de identidade nº 7002846595, expedida pela SSP/RS e sua esposa ALBANI ALLIEVI PEDROTTI, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 364.516.220-87, portadora da carteira de identidade nº 6022734294, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Avenida Osvaldo Aranha, nº 275, apartamento 702, nesta cidade. Donatários: ODALIS JODOE ALLIEVI, brasileiro, bancário, inscrito no CPF sob nº 500.855.900-10, portador da carteira de identidade nº 3038885772, expedida pela SSP/RS, casado com LISIANE RIBEIRO GOMES ALLIEVI pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Quadra 01, Conjunto 14, Casa 15, nº 486, Lago Sul, Bairro Condomínio Solar de Brasília, na cidade de Brasília/DF. Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto lavrada aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro número 199 de Transmissões, às folhas 121 a 122v sob nº 26.465-837. Imóvel: A NUA PROPRIEDADE sobre A FRAÇÃO IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 45.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 40.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 84.303,00, nos termos da DIT nº 510.410 de 16/10/2013. Recolhido o imposto no valor de R\$ 2.529,09 ao BERGS em data de 29/10/2013, conforme guias de arrecadação com autenticação mecânica nº 005143, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 754.780, emitida pela Receita Estadual via internet em 18/11/2013. Condições: Não constam. **R.15-16.110.** — Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. — (Prot. nº

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS



(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br











164.282-21/02/2014). Título: USUFRUTO VITALÍCIO. — Usufrutuários: VILSON PEDROTTI e ALBANI ALLIEVI PEDROTTI, qualificados no R.14 acima. — Nu Proprietário: ODALIS JODOE ALLIEVI, qualificado no R.14 acima. Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, descrita e caracterizada no R.14 acima. Imóvel: O USUFRUTO VITALÍCIO sobre A FRAÇÃO IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 45.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 40.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 84.303,00, nos termos da DIT nº 510.410 de 16/10/2013. Recolhido o imposto no valor de R\$ 2.529,09 ao BERGS em data de 29/10/2013, conforme guias de arrecadação com autenticação mecânica nº 005143, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 754.780, emitida pela Receita Estadual via internet em 18/11/2013. Condições: As constantes. **Av.16-16.110.** – Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. – (Prot. nº 164.282-21/02/2014). AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 05 dias do mês de maio do ano de 2003, no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro nº 0332 de Contratos, às folhas 165, Prot. 995258, para constar que o regime de bens convencionado entre os cônjuges ODALIS JODOE ALLIEVI e LISIANE RIBEIRO GOMES ALLIEVI, foi o da SEPARAÇÃO DE BENS. Referida escritura foi devidamente registrada neste Serviço Registral, no Livro nº 3-RA, sob nº 17.084, em data de 20/03/2014. R.17-16.110. - Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. - (Prot. nº 164.284-21/02/2014). Título: DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE. – Doadores: VILSON PEDROTTI, aposentado, inscrito no CPF sob nº 134.499.660-49, portador da carteira de identidade nº 7002846595, expedida pela SSP/RS e sua esposa ALBANI ALLIEVI PEDROTTI, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 364.516.220-87, portadora da carteira de identidade nº 6022734294, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Avenida Osvaldo Aranha, nº 275, apartamento 702, nesta cidade. Donatários: LISIANE PEDROTTI TADDEUCCI, brasileira, analista fiscal, inscrita no CPF sob nº 694.940.610-04, portadora da carteira de identidade nº 1059445187, expedida pela SSP/RS, casada com LUIS FERNANDO TADDEUCCI, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em Avenida Júlio De Castilhos, nº 2390, apartamento 04, na cidade de Caxias Do Sul/RS; e LAURIA CLEIA ALLIEVI, brasileira, solteira, maior, telefonista, inscrita no CPF sob nº 634.674.880.72, portadora da carteira de identidade nº 1063562035, expedida pela SSP/RS em 25/08/1992, residente e domiciliada na Rua Ângelo Turquet, nº 197, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto lavrada aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro número 199 de Transmissões, às folhas 122v a 124 sob nº 26.466-838. Imóvel: A NUA PROPRIEDADE sobre A FRAÇÃO IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 45.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 40.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 84.303,00, nos termos da DIT nº 511.048 de 18/10/2013. Recolhido o imposto no valor de R\$ 2.529,10 ao BERGS em data de 29/10/2013, conforme guias de arrecadação com autenticação mecânica nº 005159, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 754.798, emitida pela Receita Estadual via

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br











internet em 18/11/2013. - Condições: Não constam. R.18-16.110. - Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. - (Prot. nº 164.284-21/02/2014). Título: USUFRUTO VITALÍCIO. -Usufrutuários: VILSON PEDROTTI e ALBANI ALLIEVI PEDROTTI, qualificados no R.17 acima. – Nu Proprietários: LISIANE PEDROTTI TADDEUCCI e LAURIA CLEIA ALLIEVI, qualificadas no R.17 acima. Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, descrita e caracterizada no R.17 acima. Imóvel: O USUFRUTO VITALÍCIO sobre A FRAÇÃO IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 45.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 40.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 84.303,00, nos termos da DIT nº 511.048 de 18/10/2013. Recolhido o imposto no valor de R\$ 2.529,10 ao BERGS em data de 29/10/2013, conforme guias de arrecadação com autenticação mecânica nº 005159, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 754.798, emitida pela Receita Estadual via internet em 18/11/2013. Condições: Não constam. **Av.19-16.110.** – Bento Gonçalves, 19 de agosto de 2019. – (Prot. nº 206.957-01.08.19). VERBAÇÃO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, cfe. Termo de Penhora lavrado aos 22.03.2019, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 22 dias do mês de março do ano de 2019, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Carina Paula Chini Falcão, MM. Juíza de Direito da mesma vara, para constar que a fração ideal do imóvel, objeto da presente matrícula, em nua propriedade, pertencente à Executada abaixo, encontra-se PENHORADA nos autos do Processo nº 005/1.15.0007049-8 – Execução de Título Extrajudicial, que move a Exequente: SICREDI SERRANA - CARLOS BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.608.712/0001-80, move contra a Executada: LAURIA CLEIA ALLIEVI, inscrita no CPF sob nº 634.674.880-72; cujo valor da causa é de R\$ 64.150,38 (em 29.11.2016). Av.20-16.110.- Bento Gonçalves, 19 de setembro de 2019.— (Prot. nº 207.613-28.08.19). AVERBAÇÃO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, cfe. Termo de Redução de Bens à Penhora lavrado aos 12.11.2018, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, para constar que a fração ideal do imóvel, objeto da presente matrícula, em nua propriedade, pertencente à Executada abaixo, encontra-se PENHORADA nos autos do Processo nº 005/1.09.0005915-9 – Execução de Título Extrajudicial, em que o Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre / RS; move contra os Executados: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES AVISO PRÉVIO DA MODA LTDA.; e LAURIA CLEIA ALLIEVI, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 634.674.880-72, portadora da Carteira de Identidade nº 1063562035/RS; cujo valor do débito é de R\$ 43.122,12 (em maio/2018).— Juíza do Processo: Exma. Sra. Dra. Christiane Tagliani Marques. TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 16.110 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DESCRIÇÃO DA MATRICULA BOX 04: MATRÍCULA: 16.069 (dezesseis mil e sessenta e nove). Bento Gonçalves, 10 de junho de 1983. (Prot. 343.355). — Espaço-Estacionamento

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS



(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br











número quatro (4), localizado no sub-solo do "Edifício Santa Margarida", sito na Avenida Osvaldo Aranha, nº 275, nesta cidade, dito espaço-estacionamento, é o quarto, contando da esquerda para a direita, à esquerda de quem olha pela entrada comum, com acesso pela Avenida Osvaldo Aranha, com a área real total de 50,2668m², 23,0500m² de área real privativa, e 27,2168m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe desta maneira, a fração ideal de 0,002907 no terreno nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício, dito terreno está localizado na zona urbana desta Cidade, parte do antigo lote rural número quarenta e cinco (45) da Linha Estrada Geral, com a área superficial de mil, setecentos e trinta metros e noventa decímetros quadrados (1.730,90m²), com frente para a Av. Osvaldo Aranha, lado ímpar, dentro do quarteirão formado pelas ruas Dr. Montaurí, Gal. Gomes Carneiro, Av. Osvaldo Aranha uma rua sem denominação, distando aproximadamente cento e dois metros (102,00m) da esquina formada pela referida rua sem denominação e a Av. Osvaldo Aranha, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de trinta e nove metros e vinte centímetros (39,20m), com propriedade da Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda.; Sul, na extensão de quarenta e cinco metros (45,00m) com propriedade de Orlando Carradi e Marcelino Biasini; Leste, a começar na confrontação Norte, por uma linha que corre no sentido Norte-Sul, na extensão de vinte e dois metros (22,00m) e daí, por outra linha que corre rumo Leste-Oeste, na extensão de vinte centímetros (0,20m); daí, por outra linha que corre no sentido Norte-Sul, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m), sempre com propriedade da Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda.; Oeste, na extensão de trinta e seis metros (36,00m) com a Avenida Osvaldo Aranha. Proprietária: CAPONI, BERTUOL & CIA. LTDA., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Avenida Mal. Deodoro, nº 246, cgc nº 89 034 178/0001-23. — Registro Anterior: Matrícula nº 9.735, fls. 01 do livro 02, deste Ofício. AV-1-16.069 — Bento Gonçalves, 10 de junho de 1983. — ÔNUS: o imóvel acima matriculado está onerado com Hipoteca de Primeiro Grau em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, pelo valor de CR\$ 115.009.400,00, conforme R-1-9.735 da matrícula nº 9.735 do livro 02, deste ofício. AV-2-16.069 – Bento Gonçalves, 04 de agosto de 1987. – (Prot. 54.234.). LIBERAÇÃO: Conforme Termo de Liberação Parcial datado de 30.07.87, a Caixa Econômica Federal autoriza o cancelamento da hipoteca de primeiro grau, liberando-se o imóvel e cancelando-se portanto a Av.1-16.069. **R-3-16.069** – Bento Gonçalves, 04 de agosto de 1987. - (Prot. 54.115.). COMPRA E VENDA: Escritura Pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca lavrada em 17 de julho de 1987 no Primeiro Tabelionato desta cidade (L° 75, fls. 38/42). - Transmitente: CAPONI, BERTUOL & CIA. LTDA., empresa estabelecida nesta cidade, na rua Mal. Deodoro, nº 246, cgc nº 89 043 178/0001-23, com CND do IAPAS nº 328674. – Adquirentes: GOTARDO TIEPPO, representante comercial, cic nº 312 064 680/68, e sua mulher ANABEL ELISABETE GEDOZ TIEPPO, psicóloga, cic nº 472 785 950/53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. - Valor: CZ\$ 300.000,00 pagos da seguinte forma: CZ\$ 120.000,00 recebidos dos compradores como sinal e princípio de pagamento, e os restantes, no valor de CZ\$ 180.000,00 recebidos neste ato, mediante depósito na C/C da Agência Bento Gonçalves-RS, aberta em nome da vendedora. R-4-16.069 - Bento Gonçalves, 04 de agosto de 1987. - (Prot. 54.115.).

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723 (51) 9 9118.0269

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC







leiloespeterlongo

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951





HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: Escritura pública descrita e caracterizada no R-3-16.069. — Devedores: GOTARDO TIEPPO e sua mulher ANABEL ELISABETE GEDOZ TIEPPO, já qualificados no R-3-16.069. – Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, e Filial neste Estado, cgc nº 00 360 305/0457-10. - Valor: CZ\$ 180.000,00, sendo avaliado para fins do Ato 818 do CCB em CZ\$ 378.811,39. - Prazo: 120 encargos mensais e sucessivos. – Juros: taxa nominal de 15% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 16,0754% ao ano, ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzado, devidamente atualizada conforme Parágrafo Único desta cláusula, acrescida de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso e da comissão de permanência, por dia de atraso, calculada à mesma taxa nominal de juros pactuada neste contrato. AV-5-16.069 – Bento Gonçalves, 23 de novembro de 1988. – (Prot. 59.687.). LIBERAÇÃO: Conforme Termo de Quitação datado de 19.10.88, a Caixa Econômica Federal, autoriza o cancelamento da hipoteca de primeiro grau, liberando-se o imóvel e cancelando-se portanto o R-4-16.069. **R.6-16.069** – Bento Gonçalves, 25 de abril de 1997. – (Prot. 85.207). – COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para Pagamento do Preço Total do Imóvel, firmado nesta cidade aos 22 de abril de 1997, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. Transmitentes: GOTARDO TIEPPO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da identidade RG nº 3008742726/SSP/RS, cic nº 312.064.680/68, e sua mulher ANABEL ELISABET GEDOZ TIEPPO, brasileira, psicóloga, portadora da identidade nº 5014576689/SSP/RS, CIC nº 472.785.950/53, residentes e domiciliados na Rua Pedro Giacominini, nº 513, nesta cidade. Adquirentes: GILSON ANTONIO RIGOTTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 10/06/61, metalúrgico, portador da CI nº 9018860057, expedida por SSP/RS, em 06/10/92, CIC nº 475.058.770/20, e sua mulher ISABEL CORLETI NI RIGOTTO, brasileira, nascida em 16/12/56, do lar, portadora da CI nº 9014043911, expedida por SSP/RS em 16/09/94, CIC nº 281.872.960/20, residentes e domiciliados na Av. Osvaldo Aranha, 275, nº Box 4, nesta cidade. Como Agente Financeiro - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios/RS. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: O preço da venda é de R\$ 35.000,00, que os Vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 25.000,00 diretamente dos Compradores, em moeda corrente nacional, a título de sinal e princípio de pagamento e R\$ 10.000,00 da CEF por conta e ordem dos Compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos Compradores, a ser creditado na C/C dos Vendedores sob bloqueio, sendo avaliado, por exigência fiscal, em R\$ 54.000,00 (em conjunto com outro imóvel Mat. nº 16.110 L° 2–RG), cf. GTI. n° 549 datada de 04/04/97, recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.080,00 ao ERES

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br











em 14/04/97 através da GA. nº 00352). Condições: Não Constam. Av.7-16.069 - Bento Gonçalves, 20 de janeiro de 1999. - (Prot. nº 91.565). Procede-se a esta averbação para constar que a CONVENÇÃO do CONDOMÍNIO do Edifício "Santa Margarida" encontra-se devidamente registrada neste oficio, sob o nº 8.713 do Livro 3-RA. R.8-16.069 - Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 2009. - (Prot. nº 132.700). Título: COMPRA E VENDA. -Transmitentes: GILSON ANTONIO RIGOTTO, gerente de produção, inscrito no CPF sob nº 475.058.770-20, portador da carteira de identidade nº 9018860057, expedida pela SSP/RS e sua esposa ISABEL CORTELINI RIGOTTO, auxiliar administrativa, inscrita no CPF sob nº 281.872.960-20, portadora da carteira de identidade nº 9014043931, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 19, Quadra 22, módulo 02, Polo Empresarial de Goiás, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representados por seu bastante procurador DAVI DE TONI, adiante qualificado. - Adquirente: DE TONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado do ramo imobiliário, inscrita no CNPJ sob nº 00.834.546/0001-48, com sede na Rua Amadeo Zambon, nº 139-A, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente, DAVI DE TONI, brasileiro, casado, industrial sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 232.300.530-87, portador da carteira de identidade nº 141107048, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Amadeo Zambon, nº 261, apartamento 401, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos dias do mês de setembro do ano de 2008, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 166 de Transmissões, às folhas 148v a 148, sob nº 22.106-593. Imóvel: A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 71.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 11.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 30.000,00. - GI nº 1981, datada de 29.07.2008, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 600,00 ao BERS em data de 02.09.2008, através da GA com a autenticação mecânica nº 006701. Condições: Não constam. R.9-16.069 -Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 2009. - (Prot. nº 132.701). Título: COMPRA E VENDA. -Transmitente: DE TONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado do ramo imobiliário, inscrita no CNPJ sob nº 00.834.546/0001-48, com sede na Rua Amadeo Zambon, nº 139-A, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente, DAVI DE TONI, brasileiro, casado, industrial sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 232.300.530-87, portador da carteira de identidade nº 2011107048, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Amadeo Zambon, nº 261, apartamento 401, nesta cidade. Adquirente: MOACIR SALINI, brasileiro, divorciado, dirigente de empresa, inscrito no CPF sob nº 122.932.100-49, portador da carteira de identidade nº 4028597872, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 235, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2008, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 166 de Transmissões, às folhas 148 a 149vº, sob nº 22.107-594. Imóvel: A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 82.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 12.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 30.000,00. - GI nº 1978, datada de 29.07.2008, recolhido o

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Assessoria jurídica especializada

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951







🚹 🌀 leiloespeterlongo





I.T.B.I. no valor de R\$ 600,00 ao BERS em data de 02.09.2008, através da GA com a autenticação mecânica nº 005651. Observação: Constou na escritura a apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 041922008-19022010, expedida, via internet, em data de 05.06.2008, pela Receita Federal; e Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida, via internet, em data de 12.06.2008, pela Receita Federal; ambas em nome da vendedora. Condições: Não constam. R.10-16.069 - Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 2009. - (Prot. nº 132.702). Título: COMPRA E VENDA. -Transmitente: MOACIR SALINI, brasileiro, divorciado, dirigente de empresa, inscrito no CPF sob nº 122.932.100-49, portador da carteira de identidade nº 4028597872, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 235, nesta cidade. Adquirente: VILSON PEDROTTI, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 134.499.660-49, portador da carteira de identidade nº 7002846595, expedida pela SSP/RS, casado com ALBANI TACIA ALLIEVI, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 275, apartamento 702, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2008, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 166 de Transmissões, às folhas 149vº a 150vº, sob nº 22.108-595. Imóvel: A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 90.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 10.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 30.000,00. - GI nº 1976, datada de 29.07.2008, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 600,00 ao BERS em data de 31.07.2008, através da GA com a autenticação mecânica nº 008940. Condições: Não constam. Av.11-16.069. - Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. - (Prot. nº 164.282-21/02/2014). AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO NOME DA ESPOSA: Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, descrita e caracterizada no R.14, abaixo, acompanhada de cópia autenticada da Certidão de Casamento - Matrícula nº 099838 01 55 1991 2 00025 126 000171 80, expedida em 20/02/2014 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais nesta cidade, para constar que o nome correto da Esposa do proprietário do imóvel, VILSON PEDROTTI, é: ALBANI ALLIEVI PEDROTTI, e não como constou no R.10 da presente matrícula. Casamento celebrado em data de 18/05/1991. Av.12-16.069. - Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. - (Prot. nº 164.282-21/02/2014). AVERBAÇÃO DO Nº DO CPF E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, descrita e caracterizada no R.13, abaixo, acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade, para constar que a Senhora ALBANI ALLIEVI PEDROTTI está inscrita no CPF sob nº 364.516.220-87 e que a mesma é portadora da Carteira de Identidade nº 6022734294, expedida pela SSP/RS em 24/06/2010. **R.13-16.069.** - Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. -(Prot. nº 164.282-21/02/2014). Título: DOAÇÃO DA NUDA PROPRIEDADE. - Doadores: VILSON PEDROTTI, aposentado, inscrito no CPF sob nº 134.499.660-49, portador da carteira de identidade nº 7002846595, expedida pela SSP/RS e sua esposa ALBANI ALLIEVI PEDROTTI, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 364.516.220-87, portadora da carteira de identidade nº 6022734294, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br











comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Avenida Osvaldo Aranha, nº 275, apartamento 702, nesta cidade. - Donatários: ODALIS JODOAE ALLIEVI, brasileiro, bancário, inscrito no CPF sob nº 500.855.900.10, portador da carteira de identidade nº 3038885772, expedida pela SSP/RS, casado com LISIANE RIBEIRO GOMES ALLIEVI pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Quadra 01, Conjunto 14, Casa 15, nº 486, Lago Sul, Bairro Condomínio Solar de Brasília, na cidade de Brasília/DF. Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto lavrada aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro número 199 de Transmissões, às folhas 121 a 122v sob nº 26.465-837. Imóvel: A NUA PROPRIEDADE sobre a FRAÇÃO IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 45.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 5.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 27.000,00, nos termos da DIT nº 511.062 de 18/10/2013. – Recolhido o imposto no valor de R\$ 810.00 ao BERGS em data de 29/10/2013, conforme guias de arrecadação com autenticação mecânica nº 005153, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 754.802, emitida pela Receita Estadual via internet em 18/11/2013. Condições: Não constam. **R.14-16.069.** – Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. – (Prot. nº 164.282-21/02/2014). Título: USUFRUTO VITALÍCIO. – Usufrutuários: VILSON PEDROTTI e ALBANI ALLIEVI PEDROTTI, qualificados no R.14 acima. – Nu Proprietário: ODALIS JODOAE ALLIEVI, qualificado no R.14 acima. Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, descrita e caracterizada no R.13 acima. Imóvel: O USUFRUTO VITALÍCIO sobre a FRAÇÃO IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 45.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 5.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 27.000,00, nos termos da DIT nº 511.062 de 18/10/2013. - Recolhido o imposto no valor de R\$ 810,00 ao BERGS em data de 29/10/2013, conforme guias de arrecadação com autenticação mecânica nº 005153, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 754.802, emitida pela Receita Estadual via internet em 18/11/2013. Condições: Não constam. **Av.15-16.069.** – Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. – (Prot. nº 164.282-21/02/2014). AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 05 dias de maio do ano de 2003, no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro nº 0332 de Contratos, às folhas 165, Prot. 995258, para constar que o regime de bens convencionado entre os cônjuges ODALIS JODOAE ALLIEVI e LISIANE RIBEIRO GOMES ALLIEVI, foi o da SEPARAÇÃO DE BENS. Referida escritura foi devidamente registrada neste Serviço Registral, no Livro nº 3-RA, sob nº 17.084, em data de 20/03/2014. **R.16-16.069.** – Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. – (Prot. nº 164.284-21/02/2014). Título: DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE. – Doadores: VILSON PEDROTTI, aposentado, inscrito no CPF sob nº 134.499.660-49, portador da carteira de identidade nº 7002846595, expedida pela SSP/RS e sua esposa ALBANI ALLIEVI PEDROTTI, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 364.516.220-87, portadora da carteira de identidade nº 6022734294, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Avenida Osvaldo Aranha, nº 275,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC







leiloespeterlongo

Aqui você conhece o leiloeiro

Atuamos: RS - SC - PR

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951





apartamento 702, nesta cidade. Donatários: LISIANE PEDROTTI TADDEUCCI, brasileira, analista fiscal, inscrita no CPF sob nº 694.940.610-04, portadora da carteira de identidade nº 1059445187, expedida pela SSP/RS, casada com LUIS FERNANDO TADDEUCCI, policial, inscrito no CPF sob nº 679.232.030-15, portador da carteira de identidade nº 4028357802, expedida pela SSP/RS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Avenida Júlio de Castilhos, nº 2390, apartamento 04, na cidade de Caxias do Sul/RS; e LAURIA CLEA ALLIEVI, brasileira, solteira, maior, telefonista, inscrita no CPF sob nº 634.674.880-72, portadora da carteira de identidade nº 1036526035, expedida pela SSP/RS em 25/08/1992, residente e domiciliada na Rua Ângelo Turquet, nº 197, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto lavrada aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro número 199 de Transmissões, às folhas 122v a 124 sob nº 26.466-838. Imóvel: A NUA PROPRIEDADE sobre a FRAÇÃO IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 45.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 5.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 27.000,00, nos termos da DIT nº 511.066 de 18/10/2013. Recolhido o imposto no valor de R\$ 810,00 ao BERGS em data de 29/10/2013, conforme guias de arrecadação com autenticação mecânica nº 005119, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 754.774, emitida pela Receita Estadual via internet em 18/11/2013. Condições: Não constam. R.17-16.069. – Bento Gonçalves, 20 de março de 2014. – (Prot. nº 164.284-21/02/2014). Título: USUFRUTO VITALÍCIO. – Usufrutuários: VILSON PEDROTTI e ALBANI ALLIEVI PEDROTTI, qualificados no R.16 acima. Nu Proprietárias: LISIANE PEDROTTI TADDEUCCI e LAURIA CLEIA ALLIEVI, qualificadas no R.16 acima. Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, descrita e caracterizada no R.17 acima. Imóvel: O USUFRUTO VITALÍCIO sobre A FRAÇÃO IDEAL DE 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Transação: R\$ 45.000,00 (em conjunto com outro imóvel), sendo atribuído a este imóvel o valor de R\$ 5.000,00. Valor da Avaliação: R\$ 27.000,00, nos termos da DIT nº 511.066 de 18/10/2013. Recolhido o imposto no valor de R\$ 810,00 ao BERGS em data de 29/10/2013, conforme guias de arrecadação com autenticação mecânica nº 005119, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 754.774, emitida pela Receita Estadual via internet em 18/11/2013.Condições: Não constam. Av.18-16.069. – Bento Gonçalves, 19 de setembro de 2019. - (Prot. nº 207.613-28.08.19). AVERBAÇÃO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, cfe. Termo de Regularização de Bens à Penhora lavrado aos 12.11.2018, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, para constar que a fração ideal do imóvel, objeto da presente matrícula, em nua propriedade, pertencente à Executada abaixo, encontra-se PENHORADA nos autos do Processo nº 0051/19.0005951-9 - Execução de Título Extrajudicial, onde é Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre / RS; move contra os Executados: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES AVISO PRÉVIO DA MODA LTDA.; e LAURIA CLEIA ALLIEVI, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 634.674.880-72, portadora da Carteira de Identidade nº

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br





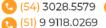






1036526035/RS; cujo valor do débito é de R\$ 43.122,12 (em maio/2018). Juíza do Processo: Exma. Sra. Dra. Christiane Tagliani Marques. Av.19-16.069. – Bento Gonçalves, 24 de outubro de 2019. – (Prot. nº 208.232-27.09.19). AVERBAÇÃO DA NOTÍCIA DA PENHORA: Procedese a esta averbação, nos termos do Artigo nº 396 da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para constar que encontra-se pendente de averbação sobre fração ideal do imóvel, objeto da presente matrícula, um Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2019, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Gilberto Pinto Fontoura, MM. Juiz de Direito da mesma vara, extraído dos autos do Processo nº 0051/15.0007049-8 - Execução de Título Extrajudicial, em que SICREDI SERRANA - CARLOS BARBOSA, CNPJ nº 90.608.712/0001-80, move contra LAURIA CLEIA ALLIEVI, CPF nº 634.674.880-72. Av.20-16.069. - Bento Gonçalves, 08 de novembro de 2021. - (Prot. nº 224.591-27/10/2021). AVERBAÇÃO DE PENHORA: Procedese a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado na cidade de Carlos Barbosa/RS, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021, acompanhado do Termo de Penhora lavrado aos 30/07/2019, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Gilberto Pinto Fontoura, MM. Juiz de Direito e do Termo de Retificação da Penhora lavrado aos 13/03/2020, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Carina Paula Chini Falcão, MM. Juíza de Direito, expedidos pela 2ª Vara Cível desta Comarca, para constar que a NUA PROPRIEDADE sobre a FRAÇÃO IDEAL do imóvel, objeto da presente matrícula, encontra-se PENHORADA nos autos do Processo nº 0051/15.0007049-8 - Execução de Título Extrajudicial, em que a Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, atualmente denominada COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, move contra a Devedora: LAURIA CLEIA ALLIEVI, inscrita no CPF sob nº 634.674.880-72; cujo valor do débito é de R\$ 64.159,38 (em 29/11/2016). Av.21-16.069. - Bento Gonçalves, 14 de janeiro de 2025. - (Prot. nº 255.146-13/01/2025). AVERBAÇÃO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, cfe. Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022, acompanhado do Despacho / Decisão, proferido aos 14/11/2024, pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Koester, MM. Juiz de Direito da mesma vara, para constar que a fração ideal do imóvel, objeto da presente matrícula, em NUA PROPRIEDADE, pertencente à Executada abaixo, encontra-se PENHORADA nos autos do Processo nº 5000945-66.2016.8.21.0005/RS - Cumprimento de Sentença, em que o Exequente: COMÉRCIO DE ALIMENTOS PATRÍCIA LTDA, CNPJ sob nº 68.807.700/0001-26 move contra a Executada: LAURIA CLEIA ALLIEVI, CPF sob nº 634.674.880-72; cujo valor do débito é de R\$ 2.827,65 (atualizado até 05/06/2024). TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 16.069 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 4.375,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 46.875,00 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS



(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC







leiloespeterlongo

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951





OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 08 de outubro de 2025.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoleiloes.com.br. (art. 887, §2°, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5° do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 6% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7°, § 3°, Res. CNJ nº 236/2016).

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951











V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br . O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO. JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

> GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

(51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951





